



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

73.723

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 19.226,85 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "**JARDIM VISTA BONITA**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **Identificada como Área Institucional 2**, com as seguintes medidas e confrontações: "pela frente divide com a Rua 30 por onde mede 198,45 metros; pelo lado direito, de quem olha da via pública para o terreno, divide com a Rua 15 e Área Verde/APP 1, por onde mede 68,60 metros e 2,51 metros, respectivamente, na confluência da Rua 30 com a Rua 15, por onde mede em curva 17,89 metros, na confluência da Rua 15 com a Rua 29, por onde mede em curva 38,22 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com Rua 07 por onde mede 88,53 metros, na confluência da Rua 30 com a Rua 07, por onde mede em curva 12,69 metros; e, finalmente pelos fundos, confronta com Sistema de Lazer 1 e Área Verde/APP 1, por onde mede 80,60 metros, 42,33 metros e 124,82 metros"; Cadastro Municipal nº 31.3.3.1902.01217.001.

PROPRIETÁRIA: SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO OESTE PAULISTA LTDA, entidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Gurgel, nº 1.297, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 60.315.066/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 04 (quatro) em 28.04.2015; e, loteamento registrado sob nº 05 (cinco) em 20.05.2015, ambos na matrícula nº 65.648 desta Serventia Registral, Presidente Prudente, 09 de Outubro de 2015. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus,

AV-01/73.723: - Prenotação nº 230.243, em data de 08/09/2015.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 17 de Agosto de 2015, assinado, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF. nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL 2** do loteamento denominado "**JARDIM VISTA BONITA**", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79, Presidente Prudente, 09 de Outubro de 2015. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Art. 12 de Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a NEGATIVA de alienações ônus reais e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 09 de Outubro de 2015.

PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, a letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	25,37
ESTADO.....	7,21
IPESP.....	3,72
REG. CIVIL.....	1,34
TRIB. JUST.....	1,74
ISS.....	1,27
M. Público.....	1,22
TOTAL.....	41,87

Selos pague por verba

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 065049

11261-5-AA 065049

11261-5-AA 065049



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419582/2025

Cadastro: 1-0753193001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R LETICIA DE LIMA SPERANDIO 194 AREA INSTITUCIONAL 1
Bairro: JARDIM VISTA BONITA Cep: 19100-000

Referência Cadastral	31.1.6.0602.00229.001	Area do terreno	1.172,09	Quadra	0AQ
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	47.808,64	Uso		Fator K	11
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	47.808,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

73.722

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 1.172,09 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "**JARDIM VISTA BONITA**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **Identificada como Área Institucional I**, com as seguintes medidas e confrontações: "pela frente divide com a Rua 25 por onde mede 97,36 metros; pelo lado direito, de quem olha da via pública para o terreno, na confluência da Rua 25 com a Rua 26, por onde mede em curva 28,59 metros; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, na confluência da Rua 25 com a Rua 26, por onde mede em curva 5,87 metros; e, finalmente pelos fundos, confronta com Rua 26, por onde mede 97,64 metros"; Cadastro Municipal nº 31.1.6.0602.00229.001.

PROPRIETÁRIA: SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO OESTE PAULISTA LTDA, entidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Gurgel, nº 1.297, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 60.315.066/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 04 (quatro) em 28.04.2015; e, loteamento registrado sob nº 05 (cinco) em 20.05.2015, ambos na matrícula nº 65.648 desta Serventia Registral. Presidente Prudente, 09 de Outubro de 2015. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus,

AV-01/73.722: - Prenotação nº 230.243, em data de 08/09/2015.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 17 de Agosto de 2015, assinado, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF. nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL I** do loteamento denominado "**JARDIM VISTA BONITA**", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79. Presidente Prudente, 09 de Outubro de 2015. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artº 19 da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a NEGATIVA de alienações ônus reais e registro de citações de ações reais e pessoas respersecutórias.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 09 de Outubro de 2015.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. nº 93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	26,37
ESTADO.....	7,21
IPESP.....	3,72
REG. CIVIL.....	1,34
TRIB. JUST.....	1,74
ISS.....	1,27
M.Pública.....	1,22
TOTAL.....	41,87

Selos pagos por verba

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5 - AA 065047

11261-5 - AA

11261-5-C654011-0720301-0615





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419583/2025

Cadastro: 1-0379900001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ANTÔNIO RIBEIRO 0 AREA DE RECREIO 11
Bairro: PARQUE ALEXANDRINA Cep: 19034-420

Referência Cadastral	27.1.1.1507.00109.001	Area do terreno	1.386,00	Quadra	0X1
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	15.552,58	Uso		Fator K	16
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	15.552,58	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

Imóvel:- Uma área de terras, com 1.386,00 mts.2 (hum mil trezentos e oitenta e seis) metros quadrados, destinada como ÁREA DE RECREIO, no Loteamento denominado "PARQUE ALEXANDRINA", situado nesta cidade de Presidente Prudente, identificada na Planta do Loteamento como Área X-1, com as seguintes divisas e dimensões: pela frente mede 66,00 (sessenta e seis) metros e divide com a Rua 33; do lado direito de quem desta via publica olha para o imóvel, mede 21,00 (vinte e um) metros e divide com a Rua 42; do lado esquerdo seguindo a mesma orientação mede 22,00 (vinte e dois) metros e divide com a Rua 30; e, finalmente pelos fundos mede mais ou menos 66,00 (sessenta e seis) metros e divide com Oiti Kataoka; cadastro municipal nº 03799000.-.-.-

Proprietária:- CONSTRUTORA & INCORPORADORA YORK LTDA., firma estabelecida nesta praça, inscrita no CGC./MF. sob o nº 46.431.813/0001-37. -.-.-.-.-

Título aquisitivo:- R-1 e R-4 da Matrícula nº 4.039 Lº 2º d/Registro. -.-.-.-

Matrícula feita por Antônio Carlos da Silva (Antônio Carlos da Silva), Esc. Autorizado.

R-1 da M-5.674 - Prot. nº 10.997-I - P.Prud.07/11/1978. - DOAÇÃO. -

Por escritura de doação lavrada nas notas do Segundo Tabelião desta cidade, em data de 27 de outubro de 1978, Lº 261, fls.204, a outorgante doadora, - CONSTRUTORA & INCORPORADORA YORK LTDA., firma estabelecida nesta cidade de Presidente Prudente, Av. Washington Luiz, nº 1038, inscrição estadual número 562039270, inscrita no CGC./MF. sob o nº 46.431.813/0001-37, neste ato representada por seu sócio, Dr. Rams Maluly, doa a outorgada donatária, a - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, CGC./MF. sob o nº 55356653/0001-08, neste ato representada por sua procuradora, Maria do Carmo Silva, o imóvel acima matriculado, gratuitamente e sem quaisquer ônus, encargos ou condições, cadastrado dito imóvel pelo valor venal de R-33.264,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros); do título constava - ter sido apresentado ao Tabelião, o CRS. INPS. de nº 073139, expedido em nome da outorgante doadora, pela Agência desta cidade, arquivado naquelas notas e n/Registro. -.-.-.-.-

Registro feito por Antônio Carlos da Silva (Antônio Carlos da Silva), Esc. Autorizado.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente xerox con-
fere com o original, que se encontra dovida-
mente arquivado neste Cartório.
Pres. Prudente, 07 de Novembro de 1978

O OFICIAL

PAULO T. R. LESSA

Foram recolhidos por verba
para este Documento, os
Taxes Instituídos
por Lei

REGISTRO DE IMÓVEIS
E SEUS ANEXOS
La CIRCUNSCRIÇÃO
PAULO T. R. LESSA
- Oficial Vitalicio -
Lery Mario Celestino
- Oficial Maior -
Presidente Prudente - SP.

MATRÍCULA Nº



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419585/2025

Cadastro: 1-0643920001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ÁLVARO PINTO RIBEIRO 164 AREA INST
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL ARAK Cep: 19100-000

Referência Cadastral	30.1.3.0113.00071.001	Area do terreno	1.210,00	Quadra	00E
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	21.005,33	Uso		Fator K	32
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	21.005,33	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso
OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

63.617

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
RFI: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com a área superficial de 1.210,01 metros quadrados, composta pela quadra "E", situada no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL ARAKI", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, compreendida dentro do seguinte roteiro: "inicia-se no marco C, com rumo de 64° 08'NW, em distância de 25,77 metros, divisando com a área do sistema de lazer, até encontrar o marco D, daí deflete à direita, com rumo 32° 19'NE, com distância de 55,80 metros, divisando com a área da Sociedade Civil de Educação Prudentina Ltda, até encontrar o marco D; daí deflete à direita com rumo de 64° 08'SE, e distância de 10,00 metros, divisando com a Rua 04, até encontrar o marco E, daí em curva, com 14,14 metros, até encontrar com o marco F daí em linha reta, com rumo 25° 52'SW, com distância de 46,45 metros, divisando com a Rua 05, até encontrar o marco inicial C, perfazendo uma área de 1.210,01 metros quadrados." Cadastro Municipal nº 30.13.0113.00071.001.

PROPRIETÁRIOS: JORGE ARAKI, comerciante, RG. 5.533.041-SP e CPF. 316.499.478-87 e s/mr. ANGELA MARIA FARO TEIXEIRA ARAKI, do lar, RG. 6.109.268-SP e CPF. 017.612.548-55, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Siquira Campos, nº 690, apto. 21, Centro; TOSHIKO ARAKI, brasileira, solteira, maior, professora, RG. 4.860.472-SP e CPF. 137.864.318-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ana Gerbasi, nº 02; ROSA HIDEKO ARAKI CONTIERO, do lar, RG. 3.180.059-SP e CPF. 366.805.248-49 e s/marido DIONISIO CONTIERO, comerciante, RG. 5.765.179-SP e CPF. 366.805.248-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Borboletas, nº 155, Jardim João Paulo II; YOSHIKO ARAKI, brasileira, solteira, maior, professora, RG. 5.629.855-SP e CPF. 779.678.288-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ana Gerbasi, nº 02; SILVANA YURI ARAKI PATUSSI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. 17.608.365-SP e CPF. 052.708.328-36, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Francisco Machado de Campos, nº 195; SONIA ARAKI FATUZZI, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 16.255.084-4-SP e CPF. 052.445.138-93, residente e domiciliada na Rua Nicanor Gregório Rodrigues, nº 1.809, em Santa Rita do Pardo-MS; TAKESHI NOZOE, vendedor, RG. 3.582.923-SP e CPF. 307.750.868-00 e s/marido MITHIKO ARAKI NOZOE, professora, RG. 4.180.325-SP e CPF. 332.653.218-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi, nº 107, em São Paulo-SP; YUKIO OKUDA, japonês, comerciante, RNE. W499275-M e CPF. 474.797.288-91 e s/mr. KIKUKO ARAKI OKUDA, brasileira, professora, RG. 3.394.367-SP e CPF. 334.260.318-68, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eponia, nº 532, em São Paulo-SP; e, HIDEO ARAKI, vendedor, RG. 690.741-SP e CTPS. 17615-série 270-3P /13.01.71) e s/mr. ZUILA SOUSA ARAKI, costureira, RG. 11.886.431-2-SP e CPF. 112.323.298-94, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Iijima, nº 38, Vila Santo Antonio, em Foz de Vasconcelos-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 08 da matrícula nº 16.589, deste cartório, em 01.07.1994.- Presidente Prudente, 20 de Abril de 2011.- O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Martins* (Carlos Alberto Martins).

Av.1/63.617.- Presidente Prudente, 20 de Abril de 2011.- Por requerimento feito nesta cidade em 23.03.2011, assinado, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL** do loteamento denominado Parque Residencial Araki, nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79.- (Protocolado sob nº 177.837, em 24.03.2011).- O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Martins*

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE EST. SÃO PAULO

RFI: WALTER AFONSO

Oficial

Bel. AFONSO CARLOS MARTINS

CARLOS ALBERTO MARTINS

Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO

OFICIAIS SUBSTITUTOS

Bel. ROBERTSON DE OLIVEIRA JESUS

Escritor Autorizado

SER. OS PAGOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO

RUA DJALMA DUTRA, 356 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações onus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé

Pres. Prudente

OFICIAL

SER. OS RECOLHIDOS POR VERBA

Rua Djalma Dutra, 356 - Vila Ocidental - Presidente Prudente
Fone: (18) 3226-6044 - Fax: (18) 3226-6049 - e-mail: 2cartimoveis@stetnet.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RAZURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

020297

3971-AA





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419587/2025

Cadastro: 1-0666660001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R NELSON FERNANDES MEIDAS 580 S/ST LAZER
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL JARDINS Cep: 19100-000

Referência Cadastral	26.1.3.0316.00249.001	Area do terreno	1.980,44	Quadra	00N
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	46.206,59	Uso		Fator K	20
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	46.206,59	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

37.226

FICHA Nº

01

EM 17 DE Outubro DE 2003

Imóvel:- UMA ÁREA URBANA, localizada na QUADRA "N" (ene) do Loteamento denominado "Parque Residencial Jardins", situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-sp, destinado a "ÁREA DE LAZER", com a área de 1.980,44 mts² (um mil, novecentos e oitenta metros e quarenta e quatro centímetros) quadrados, dentro do seguinte roteiro:- Inicia-se no marco P, cravado do lado direito da Rua 05; daí segue com rumo 19012'35" NW, numa distância de 92,00 (noventa e dois) metros, divisando com a Rua 02, até encontrar o marco "Q"; daí deflete a direita em curva, numa distância de 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros), divisando com a intersecção da Rua 02 com a Rua 06, até encontrar o marco "R"; daí deflete a direita com rumo 70º47'25" NE, numa distância de 8,14 (oito metros e quatorze centímetros), divisando com a Rua 06, até encontrar o marco "S"; daí deflete a direita com 20º26'17" SE, numa distância de 110,03 (cento e dez metros e três centímetros), divisando com a propriedade de Rita de Cássia Boscoli Soler e Fernando Soler ou sucessores, até encontrar o marco "T"; daí deflete a direita com rumo de 70º47'25" SW, numa distância de 10,50 (dez metros e cinquenta centímetros), divisando com a Rua 05, até encontrar o início da curva; daí deflete a direita em curva, numa distância de 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros), divisando com a intersecção da Rua 05 com a Rua 02, até encontrar o marco "P", inicial.- Cadastro Municipal n.º=0666660001.- Ref.Cad.26.1.3.0313.00249.001.-

Proprietária:- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", nesta cidade inscrito no CNPJ/MF. sob n.º55.356.653/0001-08.-

N.Registro Anterior:- Art. 22 da Lei 6.766/79 e R-4 (Loteamento 03.09.96) - da M-29.217-L02 desta serventia.-

Matricula feita por  Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -

AV-1 da M-37.226-L02 em 17/10/03-Prot.94.793 - 16/10/03-ABERTURA/MATRÍCULA

Por requerimento firmado nesta cidade aos 10 de Junho de 2.003, pelo Prefeito Municipal, o Sr. Agripino de Oliveira Lima Filho, RG.3.192.675-SSP/SP., - com a firma reconhecida, foi requerido nos termos do item 44 da Letra "C", - Cap.XX Prov.58/89 da C.G.J., a Abertura de Matrícula do imóvel acima, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.-

Averbação feita por  Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1.º do Decreto n.º 93.240 de 09-09-96, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1.º do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais recproscutórias. Dou fé.

Pres. Prudente, 17 OUT 2003

OFICIAL:-

DELOSCERTIFICADORESPORVERBA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Levy Mário Celestino
Serventuário

Bel. Yoshitiro Tomiyoshi
Oficial Substituto

Wilson Andreasi Junior
Escrevente Autorizado

RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

VALOR CODRADO / CERTIDÃO

Oficial - 13,72

Estado - 3,90

I P E S P - 2,89

Reg. Civil - 0,72

Imp. Lucr. - 0,72

1º OFICIAL DE REGISTRO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
 Rua Rui Barbosa, 456 - Pres. Prudente - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO
 Certifico, para fins do inciso IV do Artigo 1.º do Decreto nº 92.246 de 09-09-66, que a reprodução da presente Matricula está conforme o original e foi emitida no termo do § 1.º do artigo 19 da Lei nº 6.017/73, não havendo a constituição de ônus ou gravames anteriormente lançados na Matricula, inclusive com restrição e alienação, ônus real e ônus de criação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente, 17 OUT 2003

OFICIAL -
 REFE. RECEBIMOS POR VERBA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
 Rua Rui Barbosa, 456 - Pres. Prudente - SP

Bel. Spaldino Juvêncio
 Oficial Substituto

Wilson Rabinovitch Junior
 Escritório Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRUDENTE

VALOR COBRADO / CERTIDÃO	
Oficial	= 13,72
Estado	= 3,90
IPET	= 2,80
Reg. Civil	= 0,72
Trib. Just.	= 0,72
TOTAL	21,86

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Rui Barbosa, 456 - Pres. Prudente - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO
 Certifico, para fins do inciso IV do Artigo 1.º do Decreto nº 92.246 de 09-09-66, que a reprodução da presente Matricula está conforme o original e foi emitida no termo do § 1.º do artigo 19 da Lei nº 6.017/73, não havendo a constituição de ônus ou gravames anteriormente lançados na Matricula, inclusive com restrição e alienação, ônus real e ônus de criação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente, 17 OUT 2003

OFICIAL -
 REFE. RECEBIMOS POR VERBA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
 Rua Rui Barbosa, 456 - Pres. Prudente - SP

Bel. Spaldino Juvêncio
 Oficial Substituto

Wilson Rabinovitch Junior
 Escritório Autorizado

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO
 Certifico, para fins do inciso IV do Artigo 1.º do Decreto nº 92.246 de 09-09-66, que a reprodução da presente Matricula está conforme o original e foi emitida no termo do § 1.º do artigo 19 da Lei nº 6.017/73, não havendo a constituição de ônus ou gravames anteriormente lançados na Matricula, inclusive com restrição e alienação, ônus real e ônus de criação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente, 17 OUT 2003

OFICIAL -
 REFE. RECEBIMOS POR VERBA



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419589/2025

Cadastro: 1-0666670001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R NELSON FERNANDES MEIDAS 624 S/ST LAZER
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL JARDINS Cep: 19100-000

Referência Cadastral	26.1.3.0414.00086.001	Area do terreno	469,57	Quadra	000
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/ZCS2	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	12.261,72	Uso		Fator K	20
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	12.261,72	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

37.227

FICHA Nº

01

EM 17 DE Outubro DE 20 03

Imóvel:- UMA ÁREA URBANA, localizada na QUADRA "O" do Loteamento denominado "Parque Residencial Jardins", situado nesta cidade e comarca de Presidente-Prudente-sp, destinado "SISTEMA DE LAZER", com a área de 469,58 mts² (quatro centos sessenta e nove metros e cinquenta e oito centímetros) quadrados, dentro do seguinte roteiro:- Inicia-se no marco U, cravado no lado direito da Rua 02; daí segue rumo de 190°12'35" NW, numa distância de 13,46 (treze metros e quarenta e seis centímetros), divisando com a Rua 02, até encontrar o marco V; daí deflete a direita em curva, numa distância de 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros), divisando com a intersecção da Rua 06 com a Rua 02, até encontrar o marco X (5); daí deflete a direita com rumo de 200°26'17" SE, numa distância de 26,96 (vinte e seis metros e noventa e seis centímetros), divisando com a propriedade de Rita de Cássia Boscoli Soler e Fernando Soler ou sucessores, até encontrar o marco Y; daí deflete a direita com rumo de 70°47'25" NW, numa distância de 7,84 (sete metros e oitenta e quatro centímetros), divisando com a Rua 06, até encontrar o marco Z; daí deflete a direita em curva, numa distância de 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros), divisando com a intersecção da Rua 02 com a Rua 06 até encontrar o marco U, inicial.- Cadastro Municipal n.º 0666670001.- Ref. Cad.26.1.3.0414.00086.001.-

Proprietária:- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", nesta cidade inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 55.356.653/0001-08.-

N.Registro Anterior:- Art. 22 da Lei 6.766/79 e R-1 (Loteamento 03.09.96) - da M-29.217-L02 desta serventia.-

Matrícula feita por  Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado

AV-1 da M-37.227-L02 em 17/10/03-Prot.94.793 - 16/10/03-ABERTURA/MATRÍCULA-

Por requerimento firmado nesta cidade aos 10 de Junho de 2.003, pelo Prefeito Municipal, o Sr. Agripino de Oliveira Lima Filho, RG.3.192.675-SSP/SP., com a firma reconhecida, foi requerido nos termos do item 44 da Letra "C" - Cap.XX Prov.58/89 da C.G.J., a Abertura de Matrícula do imóvel acima, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.-

Averbação feita por  Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1.º do Decreto n.º 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1.º do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo e certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente,

17 OUT 2003

OFICIAL:-

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Levy Mário Celestino
Serventuário

Bel. Yoshihiro Tomiyoshi
Oficial Substituto

Wilson Andreasi Junior
Escrevente Autorizado

RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE

VALOR CORRADO / CERTIDÃO

Oficial = 13,72

Estado = 3,90

I P E S P = 2,89

Pag. Civil = 0,72

Trib. Just. = 0,72

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

IMATRICULAÇÃO

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 BAILLEU MARIO CESTINO
 RUA RUI BARBOSA, 456 - PRES. PRUDENTE - SP.
 CERTIDÃO DE MATRÍCULA COM NEGATIVA DE ÔNUS E AVALIAÇÃO
 Certifico, para fins do inciso IV do Artigo 1.º do Decreto n.º 23.240
 de 09-04-62, que a matrícula do presente Matriculo está constante
 no original e foi extraída no termo do 1.º do artigo 1º da Lei 6.012/73,
 sendo não havendo a qualquer alienação dos bens do encampamento indicado
 no quilômetro matriculo, inclusive com restrição e alienação, para fins
 de garantia de crédito de acordo com o presente registro. Dou fé.
 17 OUT 2003
 Pres. Prudente.
 OFICIAL.
 SP/OS RECOLHIDOS POR VERRA

-10- INVESTING IN PROPERTY	
Various commercial locations	—
Oil and gas	2,375
Buildings	—
Land	2,300
Investment in equity securities	2,000
Real estate	—
Other	2,375
TOTAL	7,050



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419593/2025

Cadastro: 1-0669050001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R MÁRIO FRIAS GALLEG0 488 Institucional
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL NOSAK Cep: 19033-740

Referência Cadastral	30.1.5.1414.00352.001	Área do terreno	7.476,70	Quadra	00R
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	336.107,90	Uso		Fator K	31
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	336.107,90	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso
OFICIAL

REGISTRO GERAL
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

Matrícula N.º 43.235

MATRÍCULA N.º 43.235 DATA 30 de Julho de 1.997. FIL. 01

-IMÓVEL:-
UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, com 7.476,70 m², composta pela quadra "R" (órre), situada no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI", nesta cidade e comarca da Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Treze, mede 96,00 metros do marco Q ao marco R, com o rumo de 129º00' SW; na confluência das ruas Treze e Seis, mede em curva 14,14 metros; pelo lado direito, de quem olha da rua para o terreno, confronta-se com a Rua Seis, mede 58,40 metros do marco "Q" ao marco "P", com o rumo de 78º00' SE; na confluência das ruas Treze e Dito, mede em curva 14,14 metros; pelo lado esquerdo confronta-se com a Rua Dito, mede 55,10 metros do marco "Q" ao marco "T" com o rumo de 78º00' NW; e finalmente pelos fundos confronta-se com as propriedades de Geraldo Pattero e Maria Regina Peretti, mede 114,05 metros do marco "T" ao marco "Q" com o rumo de 102º17' NE totalizando uma área de 7.476,70 m². Cadastrro Municipal nº 30.1.5.1414.00352.0101. - PROPRIETÁRIA:- NOSAKI EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Venceslau Brás nº 560, s/l e inscrita no CGC/MF, nº 01.329.024/0001-51. - TÍTULO AQUISITIVO:- reg. abb nº 03 da matrícula nº 41.868, deste Cartório, em 09.08.96. - Presidente Prudente, 30 de Julho de 1.997. - O Oficial, *Walter Afonso* (Walter Afonso).

Av. 1/43.235.- Presidente Prudente, 30 de Julho de 1.997.- Por requerimento feito nesta cidade em 17.06.97, assinado, com firmas reconhecidas e arquivado em cartório, foi feita esta averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar os domínios da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, por força do disposto no art. 22 da Lei nº 6.764/79, a qual foi destinado a ÁREA INSTITUCIONAL do Loteamento Parque Residencial Nosaki. - O Oficial, *Walter Afonso* (Walter Afonso)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL

= CERTIDÃO =

CERTIFICO a due fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do ficheiro a que se refere, extraída nos termos do artigo 13, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Presidente Prudente,

OFICIAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Valor Cobrado p/ CERTIDÃO

OFICIAL..... = R\$ 20,80

ESTADO..... = R\$ 5,92

IPROP..... = R\$ 4,30

REG. CIVIL..... = R\$ 1,10

TRIB. JUSTIÇA..... = R\$ 1,10

TOTAL..... = R\$ 33,24

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO

Oficial

Bel. AFONSO GELSO MARTINS

CARLOS ALBERTO MARTINS

Bel. FERNANDA GELSO AFONSO

OFICIAIS SUBSTITUTOS

Bel. FERNANDA GELSO AFONSO

Escritor Autorizado

SELOS PAGOS POR VERBA

PRazo DE VALIDADE - Para fim do disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Rua Djalma Dutra, 356 - Vila Ocidental - Presidente Prudente/SP - CEP: 19015-040
Fone: (18) 3226-6044 - Fax: (18) 3226-6049 - e-mail: 2cartimoveis@stetnet.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

3971-AA 025078

3971-20001-30006-0411





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419596/2025

Cadastro: 1-0565980001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: AV PAULO MARCONDES 0
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS Cep: 19025-000

Referência Cadastral	26.2.4.1500.00317.001	Area do terreno	6.075,50	Quadra	053
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/ZCS3	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	69.598,53	Uso		Fator K	20
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	69.598,53	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

MATRICULA N.º

13.832

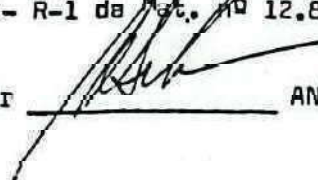
FLS. 01

Em 07 de Junho de 19 84

IMÓVEL:- Uma área de terras urbana, que compreende a totalidade da quadra nº 53 (-cincoenta e tres) do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS" desta cidade de Presidente Prudente, com a área total de 6.075,50 m². (seis mil, setenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), destinado à AREA INSTITUCIONAL, com o seguinte roteiro:- Inicia-se com 16,49 metros do segmento circular divisando com Rua 2 e 37; daí segue 89,00 metros em linha reta com rumo 68º 21' NW divisando com a rua 37; daí segue 15,08 metros do segmento circular divisando com a rua 37 e Av. Paulo Marcondes; daí segue 7,50 metros em linha reta com rumo 35º 07' NE, divisando com a Av. Paulo Marcondes; daí segue 3,13 metros em segmento circular divisando com a Av. Paulo Marcondes, daí segue 11,50 metros em linha reta com rumo 52º 19' NE divisando com a Av. Paulo Marcondes, daí segue 5,12 metros em segmento circular divisando com a Av. Paulo Marcondes; daí segue 78,50 metros em linha reta divisando com a Av. Paulo Marcondes, com rumo 72º 24' NE; daí segue 18,38 metros em segmento circular divisando com a rua 02 e Av. Paulo Marcondes; daí segue 72,00 metros em linha reta com rumo 06º 39' SW divisando com a rua 02. - (O roteiro está descrito no sentido horário). - Cadastro Municipal nº 05659800

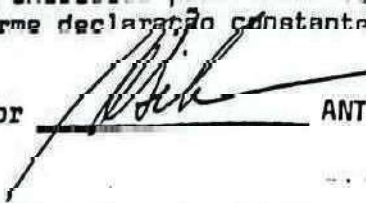
Proprietária:- INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO MATHEUS S/C LTDA., com sede e foro nesta cidade, a Av. Coronel Marcondes, 1.125, inscrita no CGC/MF sob nº 51.397.669/0001-08

Título Aquisitivo:- R-1 da Mat. nº 12.863 Lº 2 d/registro

Matriculo feita por  ANTONIO CARLOS DA SILVA, Oficial Maior

EG. nº 1 da Mat. nº 13.832 - Prot. nº 31.849 - 07/6/1984 - DOAÇÃO. -

Ir escritura de doação, lavrada nas notas do 2º Tabelião d/cidade, em data de 04 de janeiro de 1.984, Lº 300 fls. 56, - a outorgante doadora, -INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO MATHEUS S/C. LTDA.; acima qualificada, representada por seus sócios, Anderson Ribeiro, brasileiro casado, comerciante, RG nº 5.807.418-sp do CIC nº 013.492.368/53 e Thereza de Almeida Ribeiro, brasileira, casada, comerciante, RG nº 2.556.677-sp e do CIC nº 315.797.528/53, residentes n/cidade, - DOA - outorgada donatária, - a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, - inscrita no CGC/MF sob nº 55.356.653/0001-08, neste ato representada por sua procuradora Maria do Carmo Silva, o imóvel acima matriculado, destinado a AREA INSTITUCIONAL, - e para efeitos fiscais dão o valor de Cr\$4.696.361,50 (quatro milhões, seiscentos noventa e seis mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), - cadastrado neste exercício pelo valor venal de Cr\$9.842.310,00. - CND do IAPAS - expedida conforme declaração constante no título

Registro feito por  ANTONIO CARLOS DA SILVA, Oficial Maior

CERTIDÃO

CERTIFICO a doutra que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. - NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRICULA CERTIFICADA.

Pres. Prudente

07 JUN 1984

19

REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.
Dr. LEVY MARIO CELESTINO
OFICIAL
ANTONIO CARLOS DA SILVA
OFICIAL MAIOR

Foram recolhidas por valor
para este Documento,
as Sólidas e Taxas
Instituídas por Lei.

MATRICULA N.º



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419598/2025

Cadastro: 1-0645090001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ALDO ZANUTO 104 AREA INST
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES Cep: 19100-000

Referência Cadastral	25.4.3.0915.00286.001	Area do terreno	1.266,80	Quadra	00P
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/ZCS3	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	66.767,60	Uso		Fator K	22
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	66.767,60	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

MATRÍCULA N.º

43.229

DATA
30 de Julho de 1.997.-

FLS.

01

OFICIAL

-IMÓVEL:-

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, com 1.264,81 m²., composta pela quadra "P" (pe), situada no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com o seguinte roteiro: "inicia-se num ponto localizado na confluência do loteamento Parque Residencial Ouro Verde e com a Rua Seis no rumo 94°42'13" SW e distância de 94,22 metros mais 20,69 metros em curva, confrontando-se nesta extensão com a Rua Seis, até num ponto no final do desenvolvimento da curva; daí, segue no rumo 38°33'13" NW e distância de 17,38 metros, confrontando-se nesta extensão com o prolongamento da Rua Nove, até o ponto de confluência com o loteamento Parque Residencial Ouro Verde, que daí, defletindo à direita com o rumo 33°07'02" NE e distância de 49,50 metros, confrontando-se nesta extensão com o loteamento Parque Residencial Ouro Verde até num ponto denominado na Quatro, que defletindo à esquerda no rumo de 20°23'33" NE e distância de 44,17 metros, confrontando-se nesta extensão com o loteamento Parque Residencial Ouro Verde, até o último ponto ora já mencionado no início do presente roteiro." Cadastro Municipal nº 25.4.3.0915.00286.0101. - PROPRIETÁRIA:- DIPLOMATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, à R. Dr. Gurgal nº 1.002 e inscrita no CC/ME, nº 67.662.205/0001-03. - TÍTULO AQUISIÇÃO:- reg. sob nº 01 da matrícula nº 37.662, deste cartório, em 05.04.93. - Presidente Prudente, 30 de Julho de 1997 O Oficial, *Walter Afonso* (Walter Afonso).-.-.-.-.

Av. 1/43.229.- Presidente Prudente, 30 de Julho de 1.997.- Por requerimento feito nesta cidade em 17.06.97, assinado, com firmas reconhecidas e arquivado em cartório, foi feita esta averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o perímetro, digo, a integrar os domínios da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, por força do disposto no art. 22, da Lei nº 6.766/79, a qual foi destinado a ÁREA INSTITUCIONAL do loteamento denominado Parque Residencial Servantes.- O Oficial, *Walter Afonso* (Walter Afonso).-.-.-.-.

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
MARCIO THADEU MARTINS
AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Oficiais Substitutos
SELOS PAGOS POR VERBA

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
PRES. PRUDENTE - SP
Valores cobrados
Serventário = R\$ 7,11
Estado = R\$ 1,93
I.P.E.S.P. = R\$ 1,42
SINOREG = R\$ 0,35
TOTAL = R\$10,81

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
= CERTIDÃO =
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extirpado nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.
Presidente Prudente, 17 AGO 2001
Walter Afonso
OFICIAL

SELOS PAGOS POR VERBA



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419607/2025

Cadastro: 1-0754265001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R IZALINO POMIM 675 AREA INSTITUCIONAL II
Bairro: RESIDENCIAL ALTA VISTA II Cep: 19100-000

Referência Cadastral	23.3.1.0807.00209.001	Area do terreno	4.504,78	Quadra	00S
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	43.838,82	Uso		Fator K	16
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	43.838,82	Nº de Pontos	0

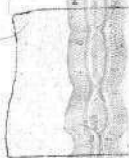
Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



[Faint, illegible text visible through the paper, likely bleed-through from the reverse side.]



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419608/2025

Cadastro: 1-0754266001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA 924 AREA INST II
Bairro: RESIDENCIAL ALTAVISTA II Cep: 19100-000

Referência Cadastral	22.4.3.1014.00146.001	Area do terreno	2.784,98	Quadra	00A
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	20.108,84	Uso		Fator K	16
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	20.108,84	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

55.229

FICHA Nº

1

EM **26** DE **março** DE 20 **14**

Imóvel :- Um imóvel urbano, identificado como **ÁREA INSTITUCIONAL II**, localizada no loteamento denominado Residencial Tamoios, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-SP, com a área de 2.784,98m² (dois mil, setecentos oitenta e quatro metros e noventa e oito centímetros quadrados), dentro do seguinte roteiro:- pela frente divide com a Rua 13 por onde mede 11,52m (onze metros e cinquenta e dois centímetros) e em curva 34,73m (trinta e quatro metros e setenta e três centímetros), na confluência da Rua 13 com a Rua 01, por onde mede em curva 17,32m (dezessete metros e trinta e dois centímetros); pelo lado direito de quem desta via publica olha para o terreno, divide com Rua 01, por onde mede 64,95m (sessenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros) e em curva 17,07m (dezessete metros e sete centímetros); pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com a Área de Takateru Eimori, por onde mede 21,34m (vinte e um metros e trinta e quatro centímetros); e finalmente pelos fundos, confronta com a Área de Takateru Eimori, por onde mede 90,67m (noventa metros e sessenta e sete centímetros).- Cadastro Municipal n. 1-0754266001 - Ref. Cadastral n. 22.4.3.1014.00146.001.-

Proprietário :- MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Florivaldo Leal, na Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200, nesta cidade, inscrito no CNPJ. 55.356.653/0001-08.-

N. Reg. Anterior :- R. 3 em 25.02.2014 da Matrícula 53.039 L2 deste registro.

Matrícula feita por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

AV. 1 da Matrícula 55.229 - 26.03.2014 - PROTOCOLO 142.345 - 25.03.2014 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 21.março.2014, pelo Sr. Prefeito Municipal Milton Carlos de Mello, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG.9.441.131-SSP/SP, CPF.048.784.758-03, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 44 letra "c", Cap. XX do Prov.58/89 da CGJ/SP, a ABERTURA DE MATRÍCULA, do imóvel acima matriculado, adquirindo pelo título aquisitivo acima mencionado.

Averbação feita por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

AV-2 da M-55.229-L22 em 30/01/17 - PROTOCOLO N.157.163 - ALTERAÇÃO -

Por requerimento firmado nesta cidade aos 26 de Janeiro de 2017, pelo MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Nelson Roberto Bugalho, brasileiro, casado, RG.11.516.415-7-SSP/SP, e CPF.057.603.898/90, residente nesta cidade, com a firma reconhecida e da Certidão Municipal n.21/2015, arquivada neste registro, foi requerida a presente averbação para ficar constando que, conforme AV-5 da Matrícula n.53.039-L22 deste registro, o loteamento denominado "RESIDENCIAL TAMOIOS", passou a denominar-se atualmente "RESIDENCIAL ALTA VISTA II".- /

Averbação feita por  Walter Robison Comitre-Escr.Autorizado -



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Levy Mário Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
CERTIFICADO, para fins de inciso IV do art.1º do Dec.n. 83.240/86, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do art.19 da Lei n. 8.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos representados nos autos desta matrícula, inclusive com relação às alienações de bens reais e direitos de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

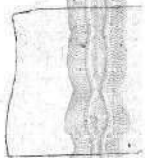
Valor cobrado pela certidão
Oficial = R\$ 22,93
Estado = R\$ 0,00
Ipsop = R\$ 0,00
Esp. Civil = R\$ 0,00
Trib. Just. = R\$ 0,00
Mun. 016 = R\$ 0,00
ISSQN = R\$ 0,00
Total = R\$ 22,93

Valor pago 

01 JAN 2017
Bel. Levy Mário Celestino

PARA O VALOR DA CERTIDÃO - VISTA A FIM DE SEREM EMITIDA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2017, conforme o art. 1º da Lei n. 8.015/73 e o art. 1º do item 13 Cap.XIV do Prov.58/89 da CGJ-SP, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade. - SELLOS EM LUGAR DE VALORES.

MATRÍCULA Nº **55.229**





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419611/2025

Cadastro: 1-0759211001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO BONGIOVANNI 629 Institucional
Bairro: RES BONGIOVANI Cep: 19100-000

Referência Cadastral	26.1.2.1410.00578.001	Area do terreno	19.849,99	Quadra	00T
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	255.973,41	Uso		Fator K	20
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	255.973,41	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

58.201

FICHA Nº

01

EM

15

DE

junho

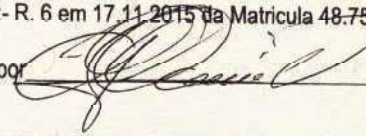
DE 20 16.

Cris Nº 111.088

IMÓVEL: Um área urbana, composta pela quadra "T", com 19.849,99m² (dezenove mil, oitocentos quarenta e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados), destinada a **ÁREA INSTITUCIONAL**, do loteamento denominado **Residencial Bongiovani**, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-SP, dentro do seguinte roteiro:- pela frente divide com a Rua 1, por onde mede 141,69 metros, na confluência da Rua 1 com a Rua 28, por onde mede em curva 14,14 metros; na confluência da Rua 1 com a Rua 30, por onde mede em curva 15,72 metros; pelo lado direito de quem dessa via olha para o terreno, divide com a Rua 28, por onde mede 115,12 metros; na confluência da Rua 28 com a Rua 8 trecho 1, por onde mede em curva 13,45 metros; pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com Rua 30 por onde mede 130,11 metros, na confluência da Rua 30 com a Rua 8 trecho 2, por onde mede em curva 13,88 metros; e finalmente pelos fundos divide com Rua 8 trecho 1, Rotatória e Rua 8 trecho 2, por onde mede 7,20 metros, em curva 9,85 metros, 59,49 metros, 9,34 metros e em linha reta 48,23 metros.- Cadastro Municipal n. 1-759211001 - Ref. Cadastral n. 26.1.2.1410.578.1.-

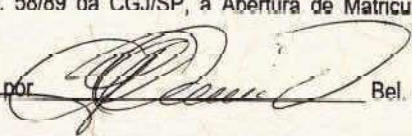
Proprietário :- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal Florisvaldo Leal, na Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200, nesta cidade, inscrita no CNPJ.55.356.653/0001-08.-

N. Reg. Anterior :- R. 6 em 17.11.2015 da Matrícula 48.753 L.2 deste registro.

Matrícula feita por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

AV. 1 da Matrícula 58.201 - 15.06.2016 - PROTOCOLO 154.296 - 15.06.2016 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 13.junho.2016, pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Milton Carlos de Mello, RG.9.441.131-SSP/SP, CPF.048.784.758-03, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 44 letra "c" Cap. XX do Prov. 58/89 da CGJ/SP, a Abertura de Matrícula do imóvel acima, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.-

Averbação feita por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Levy Mário Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICADO, para fins da Inciso IV do art.1º do Dec.n. 93.240/86, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do art.19 da Lei n. 8.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência as alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Valor cobrado pela certidão

Oficial - R\$ 28,12

Estado - R\$ 0,00

Impresc. - R\$ 0,00

Reg. Civil - R\$ 0,00

Trib. Just. - R\$ 0,00

Mun. Pib. - R\$ 0,00

ISSQN - R\$ 0,00

Total - R\$ 28,12

P. Prudente-SP.

15 JUN 2016

O Oficial

Bel. Levy Mário Celestino

PRazo de validade - Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec.Federal n. 93.240/86 e letra "a" do item 12 Cap.XIV do Prov.58/89 da CGJ-SP, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem prejuízo da prioridade - **SERVO ESCRITURA**

MATRÍCULA Nº





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419612/2025

Cadastro: 1-0759989001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ASSUMPTA BERTHOLOSSI 58 ÁREA INSTITUCIONAL
Bairro: RES BRISAS DO BOSQUE Cep: 19100-000

Referência Cadastral	26.2.3.1619.01500.001	Área do terreno	2.402,38	Quadra	00A
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	21.575,34	Uso		Fator K	16
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	21.575,34	Nº de Pontos	0

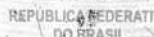
Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



Oficial - Bel Levy ~~Mario~~ Celestino

CNS N° 111.088

EM 27 DE Janeiro DE 20 17

PRazo de validade - Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec. Federal n. 93.240/86 e letra "d" do item 12, Caput II do Título III do C/PAF, a presente LEIÇÃO FUNDADA POR JU (FUND) das, a contar da data de sua emissão, com reserva de prioridade. - **SECS ENCS DE SERRA**



FSC
MIOT
Papel



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419620/2025

Cadastro: 1-0759642001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R BENEDITO DIAS PALHÃO 96 A INSTITUCIONAL
Bairro: RES BRISAS DO MONTE Cep: 19100-000

Referência Cadastral	22.4.6.0218.00251.001	Area do terreno	3.654,82	Quadra	00E
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	35.381,15	Uso		Fator K	16
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	35.381,15	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

58.395

FICHA Nº

01

EM

12

DE

Cns Nº 111.088

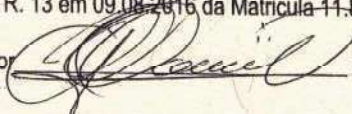
agosto

DE 20 16.

Imovel:- Uma área urbana com **3.654,82m²** (três mil, seiscentos cinquenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros quadrados), destinada a **AREA INSTITUCIONAL** do loteamento Residencial Brisas do Monte, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-SP, dentro do seguinte roteiro:- pela frente divide com a Rua 8, por onde mede 75,39 metros, na confluência da Rua 8 com a Rua 4, por onde mede em curva 14,05 metros, na confluência da Rua 8 com a Rua 1, por onde mede em curva 14,56 metros; pelo lado direito de quem desta via publica olha para o terreno divide com a Rua 4, por onde mede 22,06 metros e na confluência da Rua 4 com a Rua 9, por onde mede em curva 14,22 metros; pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com a Rua 1 por onde mede 22,08 metros e na confluência da Rua 1 com a Rua 9, por onde mede em curva 13,71 metros; e finalmente pelos fundos divide com a Rua 9, por onde mede 74,56 metros.- Cadastro Municipal n. 1-0759642001 - Ref. Cadastral n. 22.4.6.0218.00251.001.-

Proprietário :- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede na Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200, nesta cidade, inscrito no CNPJ.55.356.653/0001-08.

N. Reg. Anterior :- R. 13 em 09.08.2016 da Matrícula 11.818 L.2 deste registro.

Matricula feita por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

AV. 1 da Matrícula 58.395 - 12.08.2016 - PROTOCOLO 155.162 - 12.08.2016 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 11.agosto.2016, pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Milton Carlos de Mello, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. 9.441.131-SSP/SP, CPF.048.784.758-03, residente nesta cidade, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 44 letra "c" Cap. XX do Prov.58/89 da CGJ., a **ABERTURA DE MATRÍCULA** do imóvel acima, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.

Averbação feita por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Levy Mário Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIDÃO, para fins de inciso IV do art.1º do Dec. n. 93.240/86, que a reprodução da presente matrícula esta conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do art.19 da Lei n. 0.013/73, nada mais havendo a declarar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência as alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Valor cobrado pela certidão

Oficial	= R\$ 28,12
Estado	= R\$ 0,00
Imp. Civ.	= R\$ 0,00
Reg. Civil	= R\$ 0,00
Imp. Jud.	= R\$ 0,00
Mm. Pub.	= R\$ 0,00
ISSQN	= R\$ 0,00
Total	= R\$ 28,12

P. Prudente, Sp.

12 AGO 2016

Bel. Levy Mário Celestino

PRazo DE VALIDADE Para e fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec. Estadual n. 93.240/86 e letra "d" do item 12 Cap. XIV do Prov. 58/89 da CGJ-SP, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade. - **SELOS PAGOS POR VERBA.**



MATRÍCULA Nº

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11108-8 - AA 076805

11108-8-075001-080000-0515



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419621/2025

Cadastro: 1-0710690001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R CARLOS ITAMAR VALADÃO OLIVEIRA 135 AREA INSTITUCIONAL
Bairro: RESIDENCIAL ITAPUÃ Cep: 19100-000

Referência Cadastral	31.1.1.0119.00240.001	Area do terreno	2.634,98	Quadra	00A
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR1/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	73.032,74	Uso		Fator K	11
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	73.032,74	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº
48.318

FICHA Nº
01

EM **22** DE **FEVEREIRO** DE 20 **11**

Imóvel - Uma área urbana com 2.634,90m² (dois mil, seiscentos trinta e quatro metros e noventa e oito decímetros quadrados), destinada a **AREA INSTITUCIONAL**, localizada na quadra A (a), do loteamento Jardim Itapuã, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente sp, dentro das seguintes medidas e confrontações:- pela frente com a rua 06 (seis), por onde mede 85,18m (oitenta e cinco metros e dezoito decímetros); do lado direito de quem desta via publica olha para o imóvel, divide com a Rua 09 (novo), por onde mede 10,88m (deztoito metros e oitenta e oito decímetros), na confluência da Rua 06 (seis) com a Rua 07 (sete), mede em curva 26,30m (vinte e seis metros e trinta decímetros); na confluência da Rua 06 (seis) com a Rua 09 (nove), mede em curva 17,98m (dezessete metros e noventa e oito decímetros), na confluência da Rua 07 (se) com a Rua 09 (nove) mede em curva 12,26m (doze metros e vinte e seis decímetros); e finalmente pelos fundos divide com a Rua 07 (sete) por onde mede 79,21m (setenta e nove metros e vinte e um decímetros).-Cadastro Municipal n.1-0710690001 - Ref. Cadastral n. 31.1.1.0119.00240.001.-

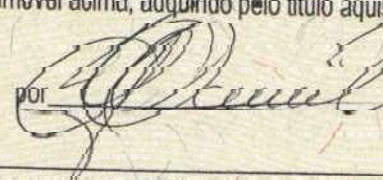
Proprietária :- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", na Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 nesta cidade, CNPJ.55.356.653/0001-08.-

N. Reg. Anterior :- R. 7 em 18.03.2003 da Matrícula n. 32.775 I 5 desta Serventia.

Matricula feita por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

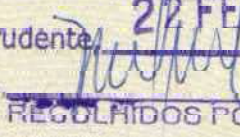
AV. 1 da Matrícula 48.318 - 22.02.2011 PROTOCOLO 127.100 - 21.02.2011 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

POR requerimento firmado nesta cidade, aos 16.fevereiro.2011, pelo Prefeito Municipal Sr. Milton Carlos de Mello, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF.084.784.758-03, RG.9.441.131-SSP/SP, residente nesta cidade, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 44 letra "c", Cap. XX do Prov.58/09 da CGJ, a ABERTURA DE MATRÍCULA do imóvel acima, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.-

Avcrbação feita por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
Certifico, para fins de Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência e alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente, **22 FEV 2011**
OFICIAL 
SELOS REGULADOS POR VERBA

PRazo DE VIA CIvIL - Para fim do disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, a letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/09, a presente certidão é válida por 30 dias, e contar da data de sua expedição.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Levy Mário Celestino
SERVENTUÁRIO
Bel. Yoshihiro Tomiyoshi
OFICIAL SUBSTITUTO
Wilson Andreasi Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO
RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP
Valor cobrado p/ CERTIDÃO
OFICIAL = R\$ 20,83
ESTADO = R\$ 6,92
IPESP = R\$ 4,99
REG. CIVIL = R\$ 1,10
TRIB. JUSTIÇA = R\$ 1,10
TOTAL = R\$ 35,94





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419622/2025

Cadastro: 1-0757388001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ARTHUR CUSTODIO GARCIA 222 Institucional
Bairro: RESIDENCIAL MINERVA Cep: 19100-000

Referência Cadastral	22.3.6.0108.00388.001	Area do terreno	6.643,66	Quadra	00H
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	27.772,25	Uso		Fator K	21
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	27.772,25	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

56.624

FICHA Nº

01

EM 05

DE

Cns Nº 111.088
Janeiro

DE 20 15

Um imóvel urbano, denominado Área Institucional, com a área de 6.643,66m²; do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL MINERVA I"**, tendo o imóvel a seguinte descrição: Tem início no marco M16 cravado na divisa entre a Rua 02 com a Área Institucional, daí segue em linha reta com azimute 51°35'05", numa distância de 33,64m, até o marco M17; daí segue em curva com o raio de 9,00m com o desenvolvimento de 14,12m até o marco M18; confrontando nesse trecho com a Rua 02; daí segue em linha reta com azimute 141°29'44", numa distância de 56,00m, até o marco M19; daí segue em curva com o raio de 9,00m com o desenvolvimento de 14,15m até o marco M20; confrontando nesse trecho com Rua 10; daí segue em linha reta com azimute 231°35'05", numa distância de 123,69m, até o marco M21; daí segue em curva com o raio de 9,00m com o desenvolvimento de 18,22m até o marco M22; confrontando nesse trecho com Rua 04; daí segue em linha reta com azimute 347°34'14", numa distância de 13,65m mais curva com o raio de 6,00m e desenvolvimento 8,35m, até o marco M23; confrontando nesse trecho com Rua 09; daí segue em curva com o raio de 65,18m com o desenvolvimento de 98,79m, até o marco M15; confrontando nesse trecho com a Rua 02; daí segue em curva com o raio de 6,00m com o desenvolvimento de 7,44m, até o marco M16 de onde teve início desta descrição; confrontando nesse trecho com a rua 02, encerrando com uma área de 6.643,66m².- Cadastro Municipal nº1-0757388001.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Av.Cel. José Soares Marcondes, nº1.200, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº55.356.653/0001-08.-

REGISTRO ANTERIOR: R11- (Loteamento) da Matrícula nº10.396- Livro 2, datada de 22/Outubro/1.981, deste Oficial de Registro de Imóveis

O Escrevente Autorizado,  (WALTER ROBISON COMITRE).-

Av1-M56.624 - Em 05/Janeiro/2.015, Faço a presente averbação, para ficar constando que a presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento do proprietário acima, datado de 24/novembro de 2.014, com firma reconhecida.-; O Escrevente Autorizado,  (Walter Robison Comitre).- Protocolo nº146.573- datado de 02/Janeiro/2.015

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Levy Mário Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

DECLARATIVO, para fins de Inciso IV do art.1º do Dec.n. 93.240/86, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do art.19 da Lei n. 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência as alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Prudente-Sp 05 JAN 2015

O Oficial



Bel. Levy Mário Celestino

Valor cobrado pela certidão	
Oficial	= R\$ 24,04
Estado	= R\$ 0,00
Ipesp	= R\$ 0,00
Reg. Civil	= R\$ 0,00
Trib. Just.	= R\$ 0,00
Total	= R\$ 24,04

Feita por: 

PRazo DE VALIDADE - Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec.Federal n. 93.240/86 e letra "d" do item 12 Cap.XIV do Prov.58/89 da CGJ-SP, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade. - SELOS EXIGIDOS POR VIABILIDADE.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Levy Mário Celestino

SERVENTE

Bel. Tomiyoshi

Bel. Fernandinho Celestino

OFICIAIS AUXILIARES

Rua Rui Barbosa - PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419600/2025

Cadastro: 1-0765963001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R IZIDRO JOÃO DE ALENCAR 61 INSTITUCIONAL V
Bairro: RES PARQUE DOS BURRITOS Cep: 19100-000

Referência Cadastral	29.2.2.1007.00186.001	Área do terreno	1.662,72	Quadra	024
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	25.762,15	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	25.762,15	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros
OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

88.574

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

A ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com uma área de 1.662,72 metros quadrados, no loteamento denominado "**RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como "**Área Institucional 05**", com a seguinte descrição: "Pela frente divide com a Rua 15 por onde mede 61,70 metros; na confluência da Rua 15 com a Estrada Municipal PSP 263, por onde mede em curva 18,62 metros; na confluência da Rua 15 com a Rua 17, por onde mede em curva 14,14 metros; pelo lado esquerdo de quem desta via pública olha para o terreno, divide com a Rua 17, por onde mede 12,40 metros; e na confluência da Rua 17 com a Estrada Municipal PSP 263, por onde mede em curva 16,22 metros; e finalmente pelos fundos, confronta com a Estrada Municipal PSP 263, por onde mede 63,42 metros, perfazendo assim a área acima descrita"; Cadastro Municipal nº 29.2.2.1007.00186.001.

PROPRIETÁRIA: PAUMA E BR TERRENOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.228.512/0001-05, e NIRE sob nº 35229180981, com sede na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 58, Sala 30, Jardim Morishita, CEP: 19050-280, Presidente Prudente/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 03 (três), em 10.09.2020 e Loteamento registrado sob nº 05 (cinco), em 14.12.2020, ambos da matrícula nº 72.371, desta Serventia Registral. Presidente Prudente, 18 de março de 2021.

Selo Digital nº 1126153G10000000194480211

O Oficial Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/88.574: - Prenotação nº 302.200, em data de 05/03/2021.

ABERTURA - Por requerimento feito nesta cidade em 12 de janeiro de 2021, assinado, com firma reconhecida, arquivado, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 53.356.633/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL 05** do loteamento denominado "Residencial Parque dos Buritis", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79. Presidente Prudente, 18 de março de 2021.

Selo Digital nº 112615331000000019448121R

O Oficial Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados e prenotados até as 24h úteis imediatamente anterior à emissão. Eu, Claudio Aparecido Euzébio, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 18 de março de 2021.

Claudio Aparecido Euzébio
 Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 59/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 34,73
 Ao Estado: R\$ 0,00
 Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
 Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
 Ao Município: R\$ 1,83
 Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total: R\$ 36,56

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tisp.jus.br>
 Selo Digital: 1126153G1000000019455521S





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419628/2025

Cadastro: 1-0765960001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R TENENTE JACSON EUGENIO DA COSTA 402 INSTITUCIONAL II
Bairro: RES PARQUE DOS BURRITOS Cep: 19100-000

Referência Cadastral	29.2.1.1312.00098.001	Area do terreno	2.336,49	Quadra	038
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	25.772,54	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	25.772,54	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

88.571

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

A ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com uma área de 2.336,49 metros quadrados, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS"**, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como **"Área Institucional 02"**, com a seguinte descrição: "Pela frente divide com a Rua 06 por onde mede 53,16 metros; na confluência da Rua 06 com a Rua 20, por onde mede em curva 14,14 metros; pelo lado direito de quem desta via pública olha para o terreno, divide com a Rua 20, por onde mede 22,00 metros e em curva 9,21 metros; pelo lado esquerdo de quem desta via pública olha para o terreno divide com Sistema de Lazer 01, por onde mede 30,17 metros; e finalmente pelos fundos, confronta com Sistema de Lazer 01, por onde mede 30,95 metros e 36,18 metros, perfazendo assim a área acima descrita"; Cadastro Municipal nº 29.2.1.1312.00098.001.

PROPRIETÁRIA: PAUMA E BR TERRENOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.228.512/0001-05, e NIRE sob nº 35229180981, com sede na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 58, Sala 30, Jardim Morishita, CEP: 19050-280, Presidente Prudente/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 03 (três), em 10.09.2020 e Loteamento registrado sob nº 05 (cinco), em 14.12.2020, ambos da matrícula nº 72.371, desta Serventia Registral. Presidente Prudente, 18 de março de 2021.

Selo Digital nº 1126153G1000000019447421U

O Oficial Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/88.571: - Prenotação nº 302.200, em data de 05/03/2021.

ABERTURA - Por requerimento feito nesta cidade em 12 de janeiro de 2021, assinado, com firma reconhecida, arquivado, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal" sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL 02** do loteamento denominado "Residencial Parque dos Buritis", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79. Presidente Prudente, 18 de março de 2021.

Selo Digital nº 112615331000000019447521I

O Oficial Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados e prenotados até as 24h úteis imediatamente anterior à emissão. Eu, Claudio Aparecido Euzébio, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão, Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 18 de março de 2021.

Claudio Aparecido Euzébio
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 34,73
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 1,83
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total: R\$ 36,56

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tisp.jus.br>
Selo Digital: 1126153G1000000019447521Y





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419631/2025

Cadastro: 1-0732785001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R JOÃO BERNARDES 205 INST 1
Bairro: RESIDENCIAL SÃO PAULO Cep: 19026-844

Referência Cadastral	26.1.2.0307.00567.001	Area do terreno	13.579,09	Quadra	000
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	195.469,07	Uso		Fator K	20
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	195.469,07	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

[Assinatura]

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE SP

MATRÍCULA Nº
47.945

FICHA Nº
01

FM **22** DE OUTUBRO DE 20 **10**

Imóvel: Uma área urbana com 13.579,09 m² (treze mil, quinhentos setenta e nove metros e nove decímetros quadrados), de uso comum, destinada a ÁREA INSTITUCIONAL 1 do Loteamento denominado Residencial São Paulo, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-sp, dentro das seguintes medidas e confrontações :- Tem início no marco 1, na lateral da Rua 18, daí segue em linha reta numa distância de 123,77 metros até o marco 2, confrontando com a Rua 18, daí segue em curva a direita, em concordância com a Rua 12, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m até o marco 3, daí segue em linha reta numa distância de 173,83m até o marco 4, confrontando com a Rua 12, daí segue em curva a direita em concordância com a Rua 14 com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,40m até o marco 5, daí segue em linha reta numa distância de 35,73m até o marco 6, daí segue em linha reta numa distância de 29,21m até o marco 7, daí segue em linha reta numa distância de 88,69m até o marco 8, daí segue em curva a esquerda com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 5,12m até o marco 9, daí segue em linha reta numa distância de 41,65m até o marco 10, daí segue em curva a direita com o raio de 68,55m e desenvolvimento de 19,88m até o marco 11, confrontando do marco 5 ao marco 1 com a Rua 14, daí segue em curva a direita em concordância com a Rua 18 com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 20,80m até o marco 1.- Cadastro Municipal n. 1-0732785001 - Ref. Cadastral n. 26 1 2 0307.00567.001.-

Proprietária: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", CNPJ.55.356.653/0001-08.-

N. Reg. Anterior: - R. 5 em 04.11.2005 da Matrícula 36.964 J. 2 desta Serventia.

Matricula feita por *[Assinatura]* Walter Robison Gomito - Escrevente Autorizado.

AV.1 da Matrícula 47.945 - 22.10.2010 - PROTOCOLO 125.438 - 21.10.2010 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 19.outubro.2010, pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Milton Carlos de Mello, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG.9.441.131-SP, CPF.084.784.758-03, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 44 letra "e" Cap.XX do Prov.58/89 da CGJ., a ABERTURA DE MATRÍCULA do imóvel acima, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.-

Averbação feita por *[Assinatura]* Walter Robison Gomito - Escrevente Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
Certifico, para fins de Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 8.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente,

OFICIAL *[Assinatura]*
CÓPIAS RECOLTADAS POR VERBA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Levy Mário Celestino
SERVENTUÁRIO

Bel. Yoshihiro Tomiyoshi
OFICIAL SUBSTITUTO

Wilson Andreasi Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

PRAZO DE VALIDADE - Para fim do disposto no inciso IV do Art. 1.º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

